



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Open Paulista | 2020

Classes participantes

DIVISÃO ESPECIAL

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 012/2020

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2020**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO	1
Da participação:	1
DA INSCRIÇÃO	2
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	2
DA PESAGEM	3
DA PREMIAÇÃO	3
Do Técnico	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	4



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na OPEN PAULISTA – DIVISÃO ESPECIAL.

Da participação:

Artigo 1º - OPEN PAULISTA – DIVISÃO ESPECIAL será realizado na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na Divisão Especial e anuidade quite.

Artigo 2º Os atletas participarão das competições em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal.

Observação: A divisão de classes e categoria será expedida anualmente pela FPJUDÔ, consultada no site www.fpj.com.br.

§1º Os atletas pertencentes às classes Sub 18 e Sub 21 poderão se inscrever em outras Classes, mediante inscrição prévia e recolhimento das respectivas taxas, conforme abaixo:

- a-) Classe Sub 18 poderão ser inscritos nas Classes Sub 21 e Sênior;
- b-) Classe Sub 21 poderão ser inscritos na Classe Sênior.

Artigo 3º - Os quatro melhores classificados no OPEN PAULISTA – DIVISÃO ESPECIAL estarão classificados em sua Classe e Categoria para a Fase Final do Campeonato Paulista.

§1º - Caso um ou mais dos quatro melhores classificados no Open Paulista – Divisão Especial já tenha conquistado classificação prévia (previsto no regulamento do Campeonato Paulista – Divisão Especial), terão direito a vaga



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

para o Campeonato Paulista – Fase Final os seguintes classificados (em ordem de importância):

- 1) 5º colocado perdedor do campeão ou do atleta melhor classificado;
- 2) Outro 5º colocado;
- 3) 7º colocado perdedor do campeão ou do atleta melhor classificado;
- 4) Outro 7º colocado.

Parágrafo único: Os atletas classificado em 5º e em 7º somente terão direito as vagas remanescentes.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º - Para participar do OPEN PAULISTA – DIVISÃO ESPECIAL os atletas deverão ser inscritos até a data determinada no respectivo programa. As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com a classe e categoria, recolhendo o valor correspondente à taxa de participação, determinada na Tabela da F.P.JUDÔ até o prazo fixado.

Parágrafo único - Não haverá limite para o número de atletas.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 5º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na Categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de *Pouli* “todos contra todos”. Neste caso, os atletas serão classificados considerando o número de vitórias. Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente. Em caso de dois atletas na Categoria será realizado um único combate.

b-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Será feita a repescagem de todos os perdedores dos “semi finalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 6º O tempo de combate (com *Golden Score*) será distinto para cada Classe etária, a saber:

DIVISÃO ESPECIAL

	MASCULINO	FEMININO
SUB 15	3 MINUTOS	3 MINUTOS
SUB 18	4 MINUTOS	4 MINUTOS
SUB 21	4 MINUTOS	4 MINUTOS
SÊNIOR	4 MINUTOS	4 MINUTOS

Tabela I: Tempo de Luta

DA PESAGEM

Artigo 7º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- Dirigentes da FPJUDÔ;
- Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 8º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretária da F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDO.

Do Técnico

Artigo 10º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2020 da F.P.Judô ou Federação de origem quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11º - Para todas as Classes da Divisão ESPECIAL, é obrigatório o uso dos *Judogis* branco e azul.

Artigo 12º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 13º - Casos omissos serão decidido pela Coordenação Técnica.

Artigo 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019

Alessandro Panitz Puglia

Presidente.